

PORTARIA Nº 138/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Recompor os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Secretaria de Estado de Saúde, conforme abaixo:

JOÃO HENRIQUE PAIVA	Presidente
VIVIANE DE CÁSSIA HERVATIM	Membro Efetivo
IDEUZETE MARIA DA SILVA	Membro Efetivo
LAURICIO FERNANDES BUENO	Membro Efetivo
KELLY FERNANDA GONÇALVES	Membro Suplente
JEAN CARLOS ROSA	Membro Suplente
SALOMÃO DE OLIVEIRA NETO	Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a partir de 21/08/2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 132/2012/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 30/08/2012.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá, 06 de novembro de 2013.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde